



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano XII - Edição nº 01250 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4772D8964FF44322F4E6DC3E87D3AAA4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028-2020.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033-2020.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 036-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 037-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038-2020.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 039-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 043-2020.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 044-2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 045-2020.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 006/2020.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2020.  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2020.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2020.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2020

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 024/2020

**CONTRATADA: ADMILSON ALVES DE SANTANA**

CPF nº 058.176.585-00

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR:** R\$ 19.920,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS),

**VIGÊNCIA:** De 10/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**DATA DO CONTRATO:** 10/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 025/2020**

**CONTRATADO: ANTONIO DJALMA DE CERQUEIRA SOUZA**

**CPF nº 649.506.205-25**

**OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 12.665,00 (DOZE MIL SEISSENTOS E SESENTA E CINCO REAIS),**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 0026/2020**

**CONTRATADO: BALBINO BARBOSA**

**CPF nº 373.003.265-87**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR:** R\$ 19.997,50 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** De 10/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**DATA DO CONTRATO:** 10/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 027/2020**

**CONTRATADO: CELINA SUELO DOS SANTOS UZEDA LUNA**

**CPF nº 372.998.915-49**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 19.795,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 0028/2020**

**CONTRATADO: CLAUDEONOR SOUZA ALVES**

**CPF nº 248.738.965-68**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 13.538,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Comunicação Ratificada



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 029/2020

**CONTRATADO:** DEJAVAN RIBEIRO TAVARES

CPF nº 047.914.345-52

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR:** R\$ 19.736,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 10/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**DATA DO CONTRATO:** 10/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 030/2020**

**CONTRATADO: DILERMANDO DE JESUS MACHADO**

**CPF nº 433.195.805-15**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 19.814,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS QUATORZE REAIS)**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 031/2020**

**CONTRATADO: GILVANEIDE FERREIRA DE BRITO**

**CPF nº 148.618.58-86**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR:** R\$ 11.420,50 (ONZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** De 10/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**DATA DO CONTRATO:** 10/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 032/2020**

**CONTRATADO: IVONETE DE JESUS SOUZA**

**CPF nº 027.857.795-41**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 19.929,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 033/2020**

**CONTRATADO: JOSE IVES DE SOUZA**

**CPF nº 076.079.465-00**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 19.965,00 (DEZENOVE MILNOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 034/2020

**CONTRATADO:** JOSE PAULO LIMA DA MOTA

CPF nº 963.457.565-04

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR:** R\$ 19.912,50 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E CONQUENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** De 10/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**DATA DO CONTRATO:** 10/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 035/2020**

**CONTRATADO: LIDIANE RAMOS MOURA DOS SANTOS**

**CPF nº 049.853.675-08**

**OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 19.755,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS),**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 036/2020**

**CONTRATADO: MANOEL HENRIQUE MOURA DE JESUS**

**CPF nº 261.312.185-87**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 13.626,00 (TREZE MIL SEISSENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 037/2020**

**CONTRATADO: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA DOS SANTOS**

**CPF nº 879.884.965-49**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR: R\$ 19.331,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS)**

**VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 31/12/2020.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**DATA DO CONTRATO: 10/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 038/2020**

**CONTRATADO: NAIARA CARVALHO DA SILVA SANTOS**

**CPF nº 055.605.345-10**

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR:** R\$ 11.137,50 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** De 10/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**DATA DO CONTRATO:** 10/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 039/2020

**CONTRATADO:** VANESSA DA SILVA GOMES DE JESUS

CPF nº 086.719.735-81

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio/BA, verba FNDE/PNAE, exercício de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade: 007 – Fundo Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão das Ações da Merenda Escolar**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: 15**

**VALOR:** R\$ 10.071,00 (DEZ MIL E SETENTA E UM REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 10/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**DATA DO CONTRATO:** 10/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATADA: NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 17.279.439/0001-06

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, para o exercício de 2020, em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas na proposta de preço da empresa ora contratada e no Anexo I do Processo Licitatório acima citado.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
06	07	2.009	3.3.90.30.00	01/15/42

VALOR: R\$. 438.042,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUERENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 27/02/2020 a 27/02/2021.

AMPARO LEGAL: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2020

DATA DO CONTRATO: 27/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de fevereiro de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 041/2020

**CONTRATADO: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA**

**CNPJ nº 02.698.518/0001-76**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de laudos de exames de Eletrocardiograma (ECG) à distância com disponibilidade de 01 Eletrocardiógrafo Digital e um software Thundera para envio e recebimento dos laudos em comodato, visando atender às necessidades da Clínica Municipal de Especialidades Médicas e Pronto Atendimento deste município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 2.041 – Pronto Socorro de Atendimento-PA**  
**2.127 – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB/FIXO**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%**

**VALOR: R\$. 9.600,00 (NOVE MIL E SEISSENTOS REAIS).**

**VIGÊNCIA: De 27/02/2020 a 27/02/2021.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

**DATA DO CONTRATO: 27/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 042/2020

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para o veículo novo Ambulância, tipo furgão/van, marca Renault, Chassi nº 93YMAFEXALJ999391, cedido pela SESAB, conforme TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2020/000184, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 2.069 – Manut. das Ações da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde**

**Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 02**

**VALOR: R\$. 8.217,20 (OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**VIGÊNCIA: De 27/02/2020 a 27/02/2021.**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.**

**DATA DO CONTRATO: 27/02/2020.**

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 043/2020

**CONTRATADO:** TOPOCAD SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

**CNPJ nº** 11.621.215/0001-46

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia a ser realizado nas Ruas 10 de Março, Albertino Santana, 31 de março, na Sede e Rua Nova do Ouro e Travessa Nova do Ouro, no Distrito de Lustosa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos neste município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 10 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

**UNIDADE:** 10 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

**ATIV./PROJ:** 1.062 – Pavimentação de ruas e vias na Sede e Distritos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 00/42

**VALOR:** R\$. 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 27/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 017/2020.

**DATA DO CONTRATO:** 27/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 044/2020**

**CONTRATADO:** ALFA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ nº** 28.079.808/0001-25

**OBJETO:** - Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, para atender as demandas dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família deste município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 08 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 09 – Fundo Municipal de Saúde

**PROJ/ATIV:** 2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**FONTES DE RECURSOS:** 14

**VALOR:** R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 27/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 017/2020.

**DATA DO CONTRATO:** 27/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 045/2020

**CONTRATADO:** NORAUTO VEICULOS LTDA

**CNPJ nº** 13.615.174/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo FORD KA, placa policial PLP 5J46, chassi nº 9BFZH55L5K8299494, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 08 - Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE/ORÇ:** 08 – Secretaria Municipal de Saúde

**ATIV./PROJ:** 2.069– Manutenção das Ações da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 02

**VALOR:** R\$. 625,31 (SEISSENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** De 28/02/2020 a 31/12/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 017/2020.

**DATA DO CONTRATO:** 28/02/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2020.

---

Eric Luis das Mercês Pacheco  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19*  
*Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020  
DISPENSA Nº 006/2020

#

Atente o erro de digitação no Ato de Publicação do Extrato do Contrato nº 009/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2020 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 01228 de 27/01/2020, do Município de Teodoro Sampaio [www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br) comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação do Contrato nº 009/2020

PROJETOATIVIDADE: 2.091 - Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais

Leia-se:

PROJETOATIVIDADE: 2.081 - Gestão das Ações da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania

Teodoro Sampaio – BA 06 de fevereiro de 2020

---

ERIC LUIS DAS MERCÊS PACHECO  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2020

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo FORD KA, placa policial PLP 5J46, chassi nº 9BFZH55L5K8299494, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa **NORAUTO VEICULOS LTDA**. CNPJ nº 13.615.174/0001-00. Valor: **R\$. 915,76 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 06 de março de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2020

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para revisão de garantia do veículo FORD KA, placa policial PLV 8C66, chassi nº 9BFZH55L5K8341178, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa **NORAUTO VEICULOS LTDA. CNPJ nº 13.615.174/0001-00. Valor: R\$. 701,58 (SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).** Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 06 de março de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no MUNICÍPIO DE Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 13.824.248/0001-19, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, em Teodoro Sampaio-BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador da cédula de identidade RG Nº 93578075 - SSP/BA e do CPF/MF Nº 118.096.805-06, residente e domiciliado em Teodoro Sampaio-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas em vigor que regem a espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE ESPORTES COLETIVOS E INDIVIDUAIS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO" de Teodoro Sampaio, especificado (s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de Pregão nº 004/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA (razão social): D &amp; W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Inscrição Estadual: 165.369.400

CNPJ nº 32.756.901/0001-02

ENDEREÇO: AV. CESAR BORGES, 14 B – ANDAR 1 – CENTRO – TERRA NOVA-BA

TEL/FAX: (71) 9 8323-6712

e-mail: dwrepresentacoes1@gmail.com

CEP: 44.270-000

REPRESENTANTE: Adrielli Cilene Bastos Santos

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de arbitragem de Futebol de campo com 04 profissionais. (01 árbitro central, 02 árbitros auxiliares e 01 arbitro reserva)	80	Partida	539,60	43.168,00
2	Serviço de arbitragem de Futebol de campo com 03 profissionais (01 árbitro central, 02 árbitros auxiliares)	80	Partida	424,60	33.968,00
3	Serviço de arbitragem de Futebol de salão, com 4 profissionais (1 árbitro nº 01, arbitro nº 2, 01 anotador e 01 cronometrista)	80	Partida	524,70	41.976,00
4	Serviço de arbitragem de voleibol indoor 04 profissionais (01 arbitro nº 01, 01 arbitro nº 2, 01 arbitro, 01 mesário e 01 apontador)	10	Partida	627,50	6.275,00
5	Serviço de arbitragem de basquete 4 profissionais (01 arbitro nº 01, 01 mesário e 01 apagador)	20	Partida	428,75	8.575,00
6	Serviço de arbitragem de Futevôlei 04 profissionais (01 árbitro nº 01, 01 arbitro nº 02, 1 mesário e 1 apontador)	10	Partida	437,50	4.375,00
7	Serviço de maqueiro 02 profissionais	200	Partida	49,88	9.976,00
8	Serviço de gandula 4 profissionais	120	Partida	49,80	5.976,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

VALOR TOTAL R\$.

154.289,00

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal nº 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Teodoro Sampaio - BA não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 004/2020, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### 4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do (s) item (ns) registrado (s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

End.: Av. Dr. Otavio de Araújo, 44 – Centro – Teodoro Sampaio-BA

CEP: 44.280-000

CNPJ nº 13.824.248/0001-19

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

### 7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será imediato contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

- a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

### 9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Teodoro Sampaio - BA, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

### 11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Terra Nova - BA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

### 12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o (s) item (ns) registrado (s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

---

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA

José Alves da Cruz

Prefeito

---

D & W AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI

EMPRESA

---

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2020

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **024/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para o veículo novo Ambulância, tipo furgão/van, marca Renault, Chassi nº 93YMAFEXALJ999391, cedido pela SESAB, conforme **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2020/000184**, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Valor: **R\$. 8.217,20 (OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 05 de março de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 017/2020  
Pregão Presencial nº 002/2020

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Através da Setor de Contratos e Licitações. Endereço: Praça Jayme Barros, nº 64, Centro – CEP: 44.280-000. Cidade: Teodoro Sampaio – BA. CNPJ/MF Nº 13.824.248/0001-19. Representante Legal: Prefeito Municipal. Nome: José Alves da Cruz, através do Setor de Contratos e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/20 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Municipal no dia 04/02/2020, com certame aberto em 14/02/2020, às 09h30m, e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014, bem como o Decreto Municipal 08/2016.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML, ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML E 600 RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO P-13**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes deste município, com entrega parcelada, de acordo com solicitação das Secretarias, de acordo com as especificações da planilha no ANEXO I, que são partes integrantes do presente Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão nº 000/2020 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo nº 000/2020, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto (s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal nº 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no seu aspecto operacional e legal.

#### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

Os preços registrados, a especificação dos equipamentos e serviços, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

### CLÁUSULA QUINTA: DO (S) LOCAL (IS) E PRAZOS (S) DE ATENDIMENTO

O prazo máximo para fornecimento / execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser IMEDIATO, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento / Execução.

Os objetos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes deverão ser entregues no Almoxarifado Central da PREFEITURA, situado à Praça Jayme Barros, nº 50 - CENTRO, CEP: 44.280-000, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, de forma PARCELADA, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações dos itens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderá ser convocado os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial nº 002/2020:

1. Proceder à entrega dos produtos, em conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
2. Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital;
3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
5. Manter inalterado os preços e condições propostos;
6. Responder por todos os ônus decorrente de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos e serviços a prévia anuência da Contratante;
8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

### CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

### CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes obriga-se a:

- 1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado (a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes;
- 2 - Proceder ao pagamento devido à (s) licitante (s) vencedora (s);
- 3 - Proporcionar todas as facilidades para que a (s) licitantes (s) vencedora (s) possa (m) proceder à entrega dos equipamentos e serviços dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 - Rejeitar os itens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5 - Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

I. O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante, conforme dispõe a alínea "a" inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II. À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade (s) da (s) licitante (s) vencedora (s).

III. Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade licitante (s) vencedora (s) subsiste na forma da Lei.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao (s) fornecedor (es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

**Parágrafo Terceiro** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Parágrafo Quarto** – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** – Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo Sexto** – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS.

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria de Administração e Finanças poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;

- multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;

b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Único.** A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 002/2020 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, 28 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

---

Secretaria Municipal de Saúde

---

Secretaria Municipal de Educação

---

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

---

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

---

Secretaria Municipal de Desenv. Agric. Econ. e Meio Ambiente

---

PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME  
Empresa

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2020, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por preço global, em face da realização do Pregão Presencial nº 002/2020.

**EMPRESA** (razão social): PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 019.201.782

**CNPJ:** 03.132.639/0004-61

**ENDEREÇO:** 2ª Travessa Maria Orestes Amorim, 32 - Itapicuru - Amélia Rodrigues - BA

**TEL/FAX:** (75) 3242-1449

*e-mail:* [pedro.brasilgas@gmail.com](mailto:pedro.brasilgas@gmail.com)

**CEP** nº 44.230-000

**REPRESENTANTE:** Danilo Vasconcelos Oliveira

#### LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Água Mineral, em garrafões de polietileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene).	3.000	UN	IMBASSAHY	7,50	22.500,00
2	Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 500ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 12 unidades cada.	1.000	FARDOS C/12	DIAS D'ÁVILA	14,50	14.500,00
3	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades, com tampa de alumínio embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos componentes e com validade para 12(doze), meses	600	CAIXA C/48 UN	DIAS D'ÁVILA	17,50	10.500,00
<b>TOTAL GERAL LOTE I R\$.</b>						<b>47.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EMPRESA (razão social): PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 019.201.782

CNPJ: 03.132.639/0004-61

ENDEREÇO: 2ª Travessa Maria Orestes amorim, 32 - Itapicuru - Amélia Rodrigues - BA

TEL/FAX: (75) 3242-1449

e-mail: [pedro.brasilgas@gmail.com](mailto:pedro.brasilgas@gmail.com)

CEP nº 44.230-000

REPRESENTANTE: Danilo Vasconcelos Oliveira

## LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	600	UN	BRASILGÁS	80,00	48.000,00
TOTAL GERAL LOTE II R\$.						48.000,00

Teodoro Sampaio, 28 de fevereiro de 2020.

---

 José Alves da Cruz  
 Prefeito

---

 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

---

 Secretaria Municipal de Saúde

---

 Secretaria Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

---

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

---

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

---

Secretaria Municipal de Desenv. Agric. Econ. e Meio Ambiente

---

PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME  
Empresa